



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 67/06, QUE ENTRE SI FAZEM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO E A EMPRESA
TECNOBRAY COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. Pedro II, s/nº, Palácio "Clovis Bevilácqua", neste ato representado por seu Presidente, **Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 54.107 SSP/MA. e CPF n.º 028.980.633 - 04, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOBRAY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 86.771.243/0001-49, sediada à Trav. da Rua 06, 134 – loja 02 – Praça Teixeira Mendes, São Francisco São Luís-MA. CEP. 65076-410, neste ato representada pelo **SR. NATAL DO LIVRAMENTO SODRÉ**, CI nº 654718 SSP/MA, CPF nº 207.288.323-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 1650/06 c/c o Processo Administrativo nº 18986/09, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 27/06 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, têm entre si avençado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO Nº 67/06**, mediante a alteração das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato supra referido e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de junho do corrente ano, podendo o contrato original ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo ao total de 12 (doze) meses, o montante de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme Nota de Empenho n.º **2009NE01673**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo aditivo.


1
4^{ra}



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís/MA, 15 de junho de 2009.

P/ CONTRATANTE:

DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente do Tribunal de Justiça

P/ CONTRATADA:

SR. NATAL DO LIVRAMENTO SODRÉ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF Nº: _____ CPF: _____